



## Decreto Nº: 306/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 51.489,47, conforme detalhamento abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 2.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.500,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.500,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 6.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 6.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.000,00

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 200,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - 200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 200,00

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 10.167,48

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia 10.167,48

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.167,48

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.621,99

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia 1.621,99

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.621,99

TOTAL DA UNIDADE: 17.989,47



## Decreto Nº: 306/2023

### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	30.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	30.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>51.489,47</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE	
3.3.60.45.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas	3.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	3.500,00

### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.789,47
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	11.789,47
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	200,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.989,47
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	6.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	17.989,47

### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	17.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	13.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	13.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	30.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>51.489,47</b>



**Decreto Nº: 306/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	9.500,00	9.500,00	15001002 - Identificacao das despesas com	30.000,00	30.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	200,00	200,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	11.789,47	11.789,47

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 21 de Setembro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581  
7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal